

Aviso de 02 de outubro de 2026
CONCURSO PARA SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS
POR CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2026/2027

Horário n.º 30

Informam-se os interessados que está aberto o procedimento concursal para recrutamento no âmbito da Contratação de Escola dos horários abaixo discriminados, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

Modalidade do Contrato de trabalho

Termo resolutivo certo

Duração do Contrato

Temporário (substituição)

Local de Trabalho

Escolas do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco - Escola Secundária Camilo Castelo Branco Rua Padre Benjamim Salgado 4760 - 412 - Vila Nova de Famalicão

Funções

Animador Sociocultural - Dar continuidade ao previsto no Plano de Ação, AECCB, 26/27, Escola+. Proporcionar que a escola seja percecionada como um espaço positivo, seguro e igualitário; fomentar sentimentos de pertença e de coesão de grupo; promover a inclusão de todos os alunos; diminuir a conflitualidade interpessoal, prevenindo a indisciplina e comportamentos de agressividade entre pares; desenvolver competências sociais e pessoais facilitadoras da integração social, potenciadoras de sucesso escolar e inibidoras de risco social. Integra as atividades dos Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Nº de horas

35

Requisitos de Admissão

Licenciatura no âmbito da Animação Social (Educação Social, Animação Social, Animação Sociocutural, Animação Socioeducativa)

Operacionalização do Concurso

Página eletrónica da AGSE, SIGRHE

Documentos de certificação: O candidato deverá, para além da candidatura na página da AGSE, SIGRHE, entregar o portefólio em suporte de papel nos serviços administrativos, durante o horário de expediente, ou enviar o mesmo por correio eletrónico em formato PDF para o Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (concursos.profissionais@aeccb.pt). No portefólio devem constar de forma clara as respostas aos subcritérios associados à avaliação do mesmo. O email deve referir o assunto e o código do horário a concurso, dentro do prazo de candidatura respetivo.

A não apresentação ou a não certificação de qualquer dos documentos exigidos e ou referidos implica a não consideração destes para efeito de candidatura e a consequente exclusão do concurso.

Nota: o envio dos documentos terá que ser feito impreterivelmente até à data de fecho da oferta.

Critérios de seleção
(aprovados no Conselho Pedagógico de 23 de julho 2026)

Ponderação	Critérios	Subcritérios	Ponderação/Valoração
30%	Avaliação do portefólio	Habilitação Académica (10%)	20 pontos -Licenciatura solicitada na área 10 pontos Bacharelato solicitado na área
		Classificação Académica – 10%	1 ponto por cada valor na classificação académica
		Experiência Profissional na área a que se candidata – 10%	20 pontos- Em escolas de referência com desenvolvimento de projetos na área a que se candidata 15 pontos - Em escolas com estruturas especializadas 10 pontos - Em outros serviços de educação do Ministério da Educação ou de outros Ministérios
35%	Entrevista de avaliação de competências	Competências técnicas: • Orientação para os resultados • Iniciativa e Autonomia • Adaptação e melhoria contínua (12%)	Nível Elevado - 20 valores Nível Bom – 16 valores Nível Suficiente – 12 valores Nível Reduzido – 8 valores Nível Insuficiente – 4 valores
		Competências pessoais: • Relacionamento interpessoal • Comunicação • Responsabilidade e Compromisso com o serviço (11%)	
		Competências conceptuais ou conhecimentos específicos: • Conhecimentos especializados e experiência (12%)	
35%	Número de anos de experiência profissional na área técnica a concurso		≥12 anos – 20 pontos ≥6 anos – 10 pontos < 6 anos – 5 pontos

Composição do Júri

O júri será constituído por um presidente, dois vogais efetivos e dois vogais suplentes.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

O júri será nomeado por despacho do senhor diretor do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco.

Notificação dos candidatos

Os candidatos selecionados serão notificados para a Entrevista de Avaliação de Competências pelo meio mais expedito, telefone, telemóvel ou email (indicado pelo próprio) com um prazo mínimo de 48 horas.

A não comparência à entrevista e/ou não entrega dos documentos que comprovem todas as declarações por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que meio for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As listas de ordenação serão afixadas na página do Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco (www.aeccb.pt)

Agrupamento de Escolas Camilo Castelo Branco

02 de outubro de 2026

O Diretor,

Carlos Albertos Gomes Teixeira